

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA)

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto suplementar o valor da previsão orçamentária do Termo de Execução Descentralizada - TED firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), no bojo do Processo SEI/CNMP nº 19.04.3329.0031103/2024-18, para atualização do software de dimensionamento estrutural TQS da versão V19 para a versão V25; a aquisição dos plug-ins renderizadores Chaos Corona Renderer Premium para 3ds Max 2024 (licença comercial flutuante em qualquer computador - corona premium); e a aquisição dos plug-ins e Chaos Enscape para Revit 2024 (licença flutuante) para o MPDFT, em razão dos Projetos de Arquitetura e Engenharia para a construção do Edifício-Sede do CNMP, como decorrência da previsão do subitem 8.2 da Cláusula Oitava do Acordo de Cooperação, de 28 de junho de 2022, vide Processo CNMP nº 19.00.5500.0002569/2022-53, Processo MPF nº 1.00.000.009981/2022-19 e Processo MPDFT nº 08191.070380/2022-75, e conforme disposições previstas neste Instrumento.

2. UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG/GESTÃO-RECEBEDORA

2.1 A UG/Gestão-Repassadora é 590001/0001 e a UG/Gestão-Recebedora é 200009/0001.

3. VALOR

3.1 O valor inicialmente previsto para atualização do software de dimensionamento estrutural TQS da versão V19 para a versão V25 será acrescido em R\$ 6.364,00 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais), referente à atividade 03.032.0031.15V7.5664, cuja natureza da despesa é 4.4.90.40.05.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM PREVISÃO DE DESEMBOLSO)

4.1 Fica ajustada a natureza de todas as despesas para 4.4.90.40.05, nos termos da tabela adiante.

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	PTRES	Natureza da Despesa	Valor inicial	Aditamento	Valor final
03.032.0031.15V7.5664	0100	195212	4.4.90.40.05	R\$ 19.460,00	-	R\$ 19.640,00
03.032.0031.15V7.5664	0100	195212	4.4.90.40.05	R\$ 85.580,00	R\$ 6.364,00	R\$ 91.944,00

						R\$ 111.404,00
--	--	--	--	--	--	-------------------

5. **DO PLANO DE TRABALHO**

5.1 O subitem 4 do Plano de trabalho será atualizado quanto aos prazos para descentralizar o recurso com base nas informações do Termo ou conforme cronograma específico estabelecido pelas unidades envolvidas (dezembro de 2024) e devolver para a UG repassadora, os saldos orçamentários e financeiros não utilizados e/ou não inscritos em restos a pagar pelo MPDFT (30/12/2024), nos seguintes termos:

Meta/Ação	Início	Término	Responsável
Descentralizar o recurso com base nas informações do Termo ou conforme cronograma específico estabelecido pelas unidades envolvidas.	Jul/2024	Dez/2024	CNMP
Prestar esclarecimentos ao CNMP sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos descentralizados pelo CNMP.	Jul/2024	Fev/2025	MPDFT
Realizar a atualização do software de dimensionamento estrutural TQS da versão V19 para a versão V25; a aquisição dos plug-ins renderizadores Chaos Corona Renderer Premium para 3ds Max 2024 (licença comercial flutuante em qualquer computador - corona premium); e a aquisição dos plug-ins e Chaos Enscape para Revit 2024 (licença flutuante) objeto do presente Termo	Jul/2024	Dez/2024	MPDFT

Devolver para a UG repassadora, os saldos orçamentários e financeiros não utilizados e/ou não inscritos em restos a pagar pelo MPDFT.	1º/12/2024	30/12/2024	MPDFT
Apresentar, até sessenta dias após o encerramento do exercício, relatório descritivo das ações executadas e de desempenho da execução orçamentária e financeira.	Jan/2025	Fev/2025	MPDFT
Em caso de não empenho da despesa em dezembro de 2024 e, a devida devolução dos recursos por parte do MPDFT, o CNMP fará nova descentralização de recursos no ano de 2025, quando solicitado.	2025	-	CNMP

6. VIGÊNCIA

6.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Execução Descentralizada e do respectivo Plano de Trabalho, que não colidirem com o disposto neste instrumento.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Cabe à Secretaria-Geral do CNMP a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente instrumento.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Unidade descentralizada

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

Secretário-Geral

Conselho Nacional do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro**, **Secretário-Geral do CNMP**, em 26/11/2024, às 09:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, **Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 14:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVENBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107735** e o código CRC **1058C230**.